



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	1811003/2024
Fls.:	01
Rubrica:	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao
Exmo. Sr. José Erivane da Silva Lago
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, deste Município de Bom Lugar/MA.

SETOR REQUISITANTE:

SEC. ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	MATRÍCULA:
MATEUS VIEIRA E SOUSA	1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.2. A identificação da demanda se deu, pelo fato da secretaria de Obras deste município de Bom Lugar, não possuir em sua frota própria, veículos e máquinas em quantidades suficientes para executar os serviços demandados, bem como por não existir processo ou contrato vigente para suprir as necessidades.

1.3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra e outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias, dentre outros usos na manutenção das instalações do município de Bom Lugar. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de veículos e máquinas, suficientes para o atendimento da demanda.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

A demanda dos itens previstos encontra-se na tabela, a seguir, onde demonstram as descrições, e quantitativos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1811003/2021
Fls.: 05
Rubrica: 
UNID: MESES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MESES
1	CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M ³ , COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	1	12
2	CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.	1	12
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M ³ . COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	2.500
4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1811003 2024
Fis.: 06
Rubrica: 10

5	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE	HORAS	2.500
6	LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.	HORAS	2.500

2.1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA DEMANDA

2.1.1. Os quantitativos dos itens foram estimados de acordo com a quantidade de máquinas utilizadas nas últimas constatações, verificadas nos últimos 12 meses.

3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS

3.1. As máquinas deverão ser disponibilizadas, no prazo máximo de 10(dez) dias, após o recebimento da ordem de serviço, emitida pela contratante.

A máquinas deverão estar de acordo com as especificações e condições estipuladas nesse instrumento.

4. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá prosseguir com a autorização para os demais atos ao Processo Licitatório.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	19110031/2024
Fis.:	07
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Bom Lugar - MA, 18 de novembro de 2024.

[Handwritten Signature]
MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. Adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo:	1411003/2024
Fis. R.	08
Rubrica:	

PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr: **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo	1811003/2021
	09

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO**, o Sr: **CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA**, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR**, o Sr: **CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA**, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, lotado junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda-Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear** o Sr: **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

